

de €789,54, equivalente à prevista na 2.ª posição remuneratória e no 7.º nível remuneratório, com efeitos a 1 de outubro de 2018.

6 de novembro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

311794284

Despacho n.º 10868/2018

Na sequência do procedimento concursal de seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., aberto pelo aviso n.º 10429/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de agosto e publicado na Bolsa de Emprego Público e em jornal de expansão nacional, e após aplicação dos métodos de seleção, nomeio em comissão de serviço, nos termos do n.º 9 e n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com a alínea b) do n.º 3 da Deliberação n.º 254/2018, a mestre Maria Cristiana Maia Valente de Matos, no cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos, pelo período de três anos, com efeitos a 15 de novembro de 2018.

6 de novembro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

Nota Curricular

1 — Elementos de Identificação:

Nome: Maria Cristiana Maia Valente Matos
Data de Nascimento: 28 de novembro de 1979

2 — Formação Académica e complementar:

Mestrado em Finanças, Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, ISEG/UTL, 2007.

Licenciatura em Economia, Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, ISEG/UTL, 2001.

Pós-Graduação em Análise Financeira, Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, ISEG/UTL, 2003.

3 — Experiência Profissional:

De 22 de fevereiro de 2017 à presente data — Chefe de Divisão da Divisão de Acompanhamento e Controlo de Projetos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em regime de substituição.

De abril de 2010 a 21 de fevereiro de 2017, Técnica Superior do Departamento de Programas e Projetos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., com a função de Coordenadora da Equipa de Projeto de Coordenação Operacional.

Entre dezembro de 2009 e março de 2010, Técnica Superior do Departamento de Programas e Projetos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., com a função de coordenação do Grupo de Gastos Gerais.

Entre maio de 2007 e novembro de 2009, Bolseira de Gestão de Ciência e Tecnologia, no Departamento de Programas e Projetos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., com a função de coordenação do Grupo de Gastos Gerais.

Entre março de 2002 e abril de 2007, Bolseira de Gestão de Ciência e Tecnologia, no Departamento de Programas e Projetos da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., com a função de gestão de projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT).

No âmbito das funções desempenhadas na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., ao longo de 16 anos de experiência profissional na área da gestão de Ciência e Tecnologia, desenvolveu competências ao nível do acompanhamento e controlo de projetos de IC&DT cofinanciados por Fundos Europeus, destacando-se as seguintes: acompanhamento da execução financeira dos programas e projetos; análise e decisão relativas a pedidos de reprogramação às candidaturas; análise da elegibilidade das despesas apresentadas no âmbito dos projetos de investigação e implementação de verificações de gestão com respeito pelos normativos aplicáveis; operacionalizar ações de acompanhamento para verificação da execução dos projetos; acompanhamento de auditorias de controlo efetuadas a projetos de investigação por parte de entidades externas (AD&C, IGF e Programas Operacionais); apoio à implementação e atualização das plataformas de submissão e análise eletrónica de despesa, integradas no Portal de Ciência e Tecnologia (PCT); implementação dos planos anuais de verificações no local definidos pelo COMPETE; acompanhamento do processo de encerramento dos projetos em consonância com os procedimentos estabelecidos; elaboração e atualização de documentos normativos associados ao acompanhamento da execução financeira dos projetos de investigação, em consonância com os normativos nacionais e europeus que regem os apoios.

311794357

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR,
AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E MAR**

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1280/2018

Conforme previsto no título A do Capítulo II do Anexo II do Regulamento (CE) n.º 854/2004, de 29 de abril, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 1421/2006, de 21 de dezembro, e tendo em conta os resultados das ações de monitorização microbiológica e química, o Conselho Diretivo do IPMA, I. P., atualiza a classificação da ostra-plana na zona de produção Estuário do Sado — Esteiro da Marateca — ESD1, para “A*”.

Notas explicativas:
Sistema de classificação:

Classe	Teor de <i>Escherichia coli</i> /100 g	Observações
A	Inferior ou igual a 230	Um resultado em cinco pode ser superior a 230, não excedendo os 700. Pelo menos em 90 % das amostras e nenhuma exceder 46000.
B	Superior a 230 e inferior ou igual a 4600	
C	Superior a 4600 e inferior ou igual a 46000	
Proibida	Superior a 46000	—

Significado:

Classe A — Os bivalves podem ser apanhados e comercializados para consumo humano direto.

Classe B — Os bivalves podem ser apanhados e destinados a depuração, transposição ou transformação em unidade industrial.

Classe C — Os bivalves podem ser apanhados e destinados a transposição prolongada ou transformação em unidade industrial.

Proibida — Não é autorizada a apanha de moluscos bivalves.

As classes indicadas acima têm por base os Regulamento (CE) n.º 853/2004 de 29 de abril e suas alterações, o Regulamento (CE) n.º 2073/2005, de 15 de novembro, e suas alterações e o Regulamento (UE) n.º 2285/2015, de 8 de dezembro. Os teores de contaminantes químicos são estabelecidos no Regulamento (CE) n.º 1881/2006, de 19 de dezembro, e suas alterações.

As classificações indicadas com sinal “*” são designadas como “Classificações provisórias” e correspondem a classificações baseadas num número limitado de amostras.

Moluscos bivalves incluem, por analogia, os equinodermes, os tunicados e os gastrópodes marinhos vivos, segundo o Anexo II do Capítulo II do Regulamento (CE) n.º 854/2004, de 29 de abril.

6 de novembro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

311795345

Deliberação (extrato) n.º 1281/2018

Conforme previsto no título A do Capítulo II do Anexo II do Regulamento (CE) n.º 854/2004, de 29 de abril, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 1421/2006, de 21 de dezembro, e tendo em conta os resultados das ações de monitorização microbiológica e química, o Conselho Diretivo do IPMA, I. P., atualiza a classificação da zona de produção de moluscos bivalves, Litoral São Vicente-Lagos (L7c1), como A. A zona de produção compreendida entre Lagos (meridiano 8.71500W) e Albufeira (meridiano 8.12486W